

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SESC PARÁ Nº 21/0051-PG

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - Departamento Regional no Pará, designada pela ORDEM DE SERVIÇO 'N' Nº 025/2020 de 22/07/2020, através de seu pregoeiro comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, conforme especificação contida nesse Edital Anexos.

Esclarecemos que apesar das disposições constantes no sistema do Comprasnet, a presente licitação será regida pelas normas e procedimentos constantes no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.252, de 6 de junho de 2012 e pelo presente instrumento convocatório.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. Tipo de licitação: Menor Preço
- 1.2. Critério de julgamento: Menor Preço por lote
- 1.3. Processo de referência: nº 21/0703
- 1.4. Abertura das propostas e Início da Sessão Pública de Disputa de Preços (data e hora): às 09:00 do dia 31/08/2021.
- 1.5. Local da sessão: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
- 1.6. Código UASG: 926654.
- 1.7. Não se aplica à presente licitação as disposições contidas na Lei Complementar 123/2006.
- 1.8. O Pregão será realizado na forma eletrônica, em sessão pública à distância, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.
- 1.9. Serão observadas as datas e horários especificados para os procedimentos referentes à Licitação, ou, não havendo expediente no SESC/PARÁ nessas datas, no mesmo meio eletrônico e nas mesmas horas dos primeiros dias úteis subsequentes.

2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos odontológicos para as Clínicas do Sesc Pará, conforme especificações constantes nos seguintes Anexos, partes integrantes deste Edital:

- ANEXO I – Memorial descritivo;
- ANEXO II - Modelo de Proposta financeira.

2.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e no Edital, prevalecerão às últimas.

2.3. O objeto deverá ser entregue ao Sesc/Pará, por meio de Pedido ao Fornecedor - PAF, às licitantes vencedoras.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar da presente licitação, qualquer empresa ou sociedade estabelecida no Brasil que esteja apta ao objeto aqui licitado e em condições de atender a todas as exigências deste Edital e Anexos.

3.2. Não poderá participar da licitação a empresa:

- a) Que esteja suspensa de licitar ou contratar com o Sesc Pará, enquanto perdurar a suspensão;
- b) Que se encontre em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução e liquidação.
- c) cuja gestão seja desenvolvida por menor, exceto se este for apenas sócio sem a atribuição de gestor, cujas cotas estejam integralizadas;

3.3 É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.

3.4. A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta,

independente do resultado do procedimento licitatório.

3.5. A participação no certame implica aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

4. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS OU IMPUGNAÇÕES

4.1. Quaisquer pedidos de esclarecimentos ou impugnações relativos ao presente Edital e Anexos deverão ser formalmente assinados pelo representante legal do licitante e encaminhados ao Pregoeiro do Sesc/PA, contra protocolo ou por e-mail no endereço eletrônico cpl@pa.sesc.com.br até 2 (dois) dias úteis antes da abertura da Sessão de Disputa de Preços, observando-se os prazos e condições aqui previstos e deverá respeitar o horário comercial.

4.1.1. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador do emissor.

4.2. Os esclarecimentos e impugnações serão respondidos pelo Pregoeiro antes da data e horário de abertura da Sessão e divulgados no sistema eletrônico e/ou no site do Sesc/PA.

4.3. O prazo inicialmente estabelecido de abertura da Sessão será reaberto apenas se a(s) decisão(ões) do(s) esclarecimento(s) e impugnação(ões) afetar(arem) a formulação das propostas.

4.4. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital, a licitante que não se manifestar no prazo estipulado.

4.5. A impugnação apresentada ao Pregoeiro, após o prazo estipulado, será recebida como mera informação.

4.6. Todo e qualquer esclarecimento pertinente a este Pregão será sanado exclusivamente por meio de endereço eletrônico, nos termos do item 4.1 deste Edital.

4.6.1. Nenhum esclarecimento a respeito do Pregão será prestado por telefone.

5. CREDENCIAMENTO

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão Eletrônico.

5.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

5.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Sesc Pará a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, má correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.8. O Sesc Pará não é unidade cadastradora. Os licitantes interessados em participar da licitação deverão verificar no site do Comprasnet, as unidades cadastradoras do sistema para a entrega da documentação pertinente.

6. PROPOSTA DE PREÇOS, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FASE DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. A Proposta de Preços deverá ser elaborada e enviada concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcado para recebimento das propostas, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento dessa documentação.

6.2. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta Licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços

ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.5. As propostas terão validade de no mínimo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

6.5.1. Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada, adjudicada e o contrato assinado ou documento equivalente, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da licitante, por meio de correspondência, caracterizando seu declínio em continuar na Licitação.

6.6. A proposta deverá conter PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL ofertados, indicados em moeda corrente nacional, incluindo tributos, emolumentos, tarifas, contribuições trabalhistas e previdenciárias, fiscais, sociais, parafiscais e quaisquer outros custos e despesas que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto. O valor proposto não poderá ultrapassar duas casas decimais.

6.7. Cada licitante deverá apresentar apenas uma proposta por item/lote, para o(s) qual(is) fizer a opção de participação.

6.8. Até o horário previsto para recebimento das propostas constante nas DISPOSIÇÕES INICIAIS, deste Edital, os interessados poderão retirar ou substituir suas propostas iniciais e documentos de habilitação no sistema.

6.9. **Qualquer elemento que possa identificar a licitante (razão social, CNPJ e etc.), antes do encerramento da disputa de lances importará na desclassificação da sua proposta**, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.10. O Pregoeiro e Equipe de Apoio analisarão as Propostas de Preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido no presente Edital e Anexos, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.11. O Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão demandar parecer técnico às demais áreas do Sesc ou terceiros para embasar suas decisões.

6.12. O Pregoeiro desclassificará as propostas que:

6.12.1. Que não atenderem às exigências deste Edital e Anexos ou da legislação aplicável.

6.12.2. Omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

6.12.3. Que impuserem condições, ressalvas, ofertas de vantagens em relação às condições estabelecidas neste Edital e Anexos ou propostas das demais licitantes.

6.13. A elaboração da proposta é de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo a desistência, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Edital e Anexos.

6.14. É facultado ao Pregoeiro do Sesc Pará realizar diligências para sanar falhas formais da proposta.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, o licitante arrematante, deverá apresentar todos os documentos, indicados nos subitens a seguir compreendendo a comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal.

7.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a. Prova de registro no órgão competente no caso de empresário individual;

b. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;

c. Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação dos demais documentos exigidos no item acima, alínea b.

7.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a. Deverá ser demonstrada comprovação de fornecimento de produtos semelhantes ou similares com o objeto deste termo, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para os quais já tenha o licitante fornecido os produtos similares ao objeto desta licitação, que atestem o desempenho da proponente quanto à qualidade dos mesmos, devidamente assinado pelo representante legal.

7.1.3. REGULARIDADE FISCAL

a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual ou Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c. Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da Lei;

d. Certificado de Regularidade Fiscal - (CRF/FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por Lei, atualizada;

7.1.3.1. A prova de regularidade se fará mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

7.1.3.2. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante e com o número do CNPJ e endereço respectivo. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

7.2. Os documentos/comprovações que não estejam contemplados no SICAF, vencidos e/ou irregulares, ou não entregues no momento de cadastro de proposta deverão ser remetidos por meio da opção “enviar anexo” do sistema Comprasnet, no mesmo prazo estipulado no subitem 6.1. não serão considerados os documentos enviados por e-mail.

7.3. É facultado ao Pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais na documentação de habilitação.

7.3.1. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

7.3.1.1. Quando do julgamento da habilitação o Pregoeiro poderá suprir a eventual omissão ou falha de documentos mediante consulta via internet em sites oficiais que emitam certidões online, registrando em ata a sua ocorrência, reconhecendo-lhe os efeitos para fins de habilitação, sendo vedado juntada de documento não apresentado.

7.3.1.2. As diligências mencionadas no item 7.4.1. ficarão prejudicadas caso o acesso via internet esteja indisponível, por qualquer que seja a razão, ou as informações contidas nos referidos sites não sejam suficientes para atestar a regularidade fiscal da licitante, fato que ensejará a inabilitação da empresa e regular prosseguimento do procedimento licitatório.

7.4. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados pelo pregoeiro**, deverão ser encaminhados em 3 (três) dias úteis à Comissão de Licitação do Sesc Pará, no setor de protocolo, localizada na Av. Assis de Vasconcelos, nº 359, 5º andar, Campina - Belém/PA – CEP 66010-010, em envelope único, devendo conter as seguintes informações:

- Pregão Eletrônico nº

- Razão Social e CNPJ da Empresa:

- Telefone/fax:

- E-mail:

7.5. Serão inabilitadas do certame as licitantes que apresentarem documentação em desconformidade com o solicitado neste Edital e Anexos.

7.6. Quando não constar prazo de validade em documentos exigidos para habilitação do licitante, será considerado o prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos contados da expedição dos mesmos.

7.7. Se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

8. FASE DE DISPUTA DE PREÇOS

8.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas nas 'Disposições Iniciais' deste Edital, no site: www.comprasnet.gov.br.

8.2. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema, Pregoeiro ou de sua desconexão.

8.3. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

8.3.1. No modo de disputa "aberto" a sessão pública terá duração de 10 minutos e será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos, os quais serão prorrogados de 02 (dois) em 02 (dois) minutos até que não haja mais lance, neste intervalo de tempo.

8.3.2. Quando a sessão pública encerrar sem que haja a prorrogação, ou seja, no caso de nenhum licitante ofertar lance nos 02 (dois) minutos finais, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, almejando acesso à melhor proposta.

8.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser conforme exposto no Comprasnet.

8.5. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (03) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.6. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.7. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

8.8. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

8.9. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

8.10. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento, tanto para o item como para o valor total do lote, serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer majoração. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.11. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.12. No caso de desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá início somente após comunicação expressa aos participantes no site: www.comprasnet.gov.br.

9. NEGOCIAÇÃO

9.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9.1.2. A contraproposta deve ser respondida no prazo máximo de 20 (vinte) minutos, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério do pregoeiro e mediante solicitação encaminhada ao e-mail cpl@pa.sesc.com.br. Caso a contraproposta não seja respondida no prazo, a proposta será recusada.

9.1.2.1. Não sendo compatível o preço e havendo recusa de contraproposta, o Pregoeiro recusará a proposta e direcionará a contraproposta à licitante imediatamente classificada, assim sucessivamente, até a obtenção do preço julgado aceitável.

9.1.3. A contraproposta será baseada no valor estimado para aquisição.

9.1.4. Poderá, a critério do Sesc Pará ser aceita proposta com preços superiores ao preço estimado, desde que, mediante diligência, verifique-se que as especificações do objeto proposto atendem às características mínimas do objeto licitado, não sendo excessivas e desnecessárias, bem como, seja o preço compatível com o mercado.

10. JULGAMENTO E ENVIO DA PROPOSTA AJUSTADA

10.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, podendo ser utilizado o Modelo de Proposta de Preços, constante no Anexo deste Edital, bem como todos os documentos referentes à Habilitação não anexados no momento de cadastro da proposta e catálogo dos equipamentos, no prazo de 2h (duas horas), contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção “Enviar Anexo” no sistema Comprasnet.

10.1.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado mediante solicitação ao Pregoeiro, desde que solicitada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.1.2. Todos os documentos deverão ser incluídos no sistema Comprasnet. Não serão considerados os documentos enviados por e-mail.

10.1.3. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta dentro do prazo, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.2. O pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

10.3. É facultado ao Pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais da proposta a exemplo de: erros numéricos, erros de cálculo, divergência entre preços unitários, subtotais e final.

10.4. A Comissão poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Sesc/PA ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

10.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.6. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

10.6.1. Caso o Pregoeiro entenda que o preço é inexequível, com base na realidade do mercado, deverá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço.

10.6.1.1. A empresa poderá utilizar de qualquer tipo de prova fidedigna e suficiente para demonstrar a exequibilidade do preço ofertado, a exemplo de planilhas aberta de custos, tabela de preços oficiais, cópia de contratos de objetos similares ao licitado com outras entidades, etc.

10.7. A não apresentação da Proposta de Preços, bem como os documentos relativos à Habilitação, ou o envio em desconformidade com as exigências contidas neste Edital implicará na desclassificação e/ou inabilitação da licitante e convocação da próxima para envio de proposta no mesmo prazo. Se for necessário, esse procedimento se repetirá sucessivamente, até a apuração de uma oferta que atenda a este Edital e Anexos.

10.8. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora. O Pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada, na qual será consignado, também, o detalhamento de todos os preços (de cada lote ou da proposta).

11. RECURSOS E CONTRARRAZÕES

11.1. Da decisão do Pregoeiro que declarar o licitante vencedor, será aberto prazo de 30 minutos, durante o qual

qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

11.1.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

11.1.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

11.1.3. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões de recurso, em campo próprio do sistema, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente. Os recursos deverão ser enviados em horário comercial.

11.2. Não serão aceitos, para análise, os recursos que chegarem fora do prazo previsto acima.

11.3. Os autos do Processo permanecerão com vista aos interessados mediante solicitação formal do licitante.

11.4. Os recursos serão julgados pela autoridade competente ou por quem esta delegar competência.

11.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Os recursos terão efeito suspensivo.

12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Após decorrido o prazo recursal e de contrarrazões, o processo será encaminhado para adjudicação do objeto e homologação da licitação e posterior emissão do PAF – Pedido ao Fornecedor e/ou assinatura de Contrato ou Ata de Registro de Preços.

13. RESULTADO FINAL

13.1. Após a definição da(s) empresa(s) vencedora(s) pela Autoridade Competente do Sesc Pará, o resultado final será publicado no Comprasnet e no site do Sesc/PA.

14. DAS PENALIDADES

14.1. A recusa em acusar o recebimento do Pedido ao Fornecedor no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da convocação, dará ao Sesc/DR-PA o direito de suspender o licitante em até dois anos, do direito de licitar e contratar com o Sesc/DR-PA, e homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

14.2. Para fins de penalidade, o lance é considerado proposta.

14.3. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas dará ao SESC/PA o direito de rescindir unilateralmente o PAF e de suspender o contratado do direito de licitar e contratar com o SESC/PA por até dois anos.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas pelo sistema eletrônico. Caso não seja possível, a comunicação será feita por meio do endereço eletrônico www.sesc-pa.com.br – Licitações.

15.2. O cadastramento das propostas no site do Comprasnet implica na aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos.

15.3. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.4. Poderão ser desclassificadas e/ou inabilitadas as empresas participantes desta licitação que, deixarem de prestar informações complementares, quando solicitadas, ou que não atenderem positivamente a diligência realizada.

15.5. Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus Anexos são complementares entre si, de modo que as informações que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerada válida, a critério do Pregoeiro, conforme cada caso.

- 15.6. O Pregoeiro ou Equipe de Apoio poderá, no interesse da Entidade em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentados pelos licitantes.
- 15.7. O Sesc/AR/PA se reserva o direito de cancelar unilateralmente, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação ou anulá-la por ilegalidade, antes da formalização do CONTRATO ou documento equivalente (Pedido ao Fornecedor - PAF), dando ciência aos participantes, não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, na forma da legislação vigente.
- 15.8. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 15.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e no mesmo local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- 15.10. Quaisquer questões decorrentes da execução do objeto desta licitação serão resolvidas de acordo com a legislação vigente aplicável à espécie.
- 15.11. Em caso de divergência entre disposição presente no Edital e nos demais documentos que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.
- 15.12. O Pregoeiro ou Equipe de Apoio poderá, quando necessário, suprimir itens do objeto e nas propostas.
- 15.13. A licitante deverá fornecer as-built e anotação de responsabilidade técnica (ART) dos serviços executados.
- 15.13. Nenhuma indenização será devida às empresas participantes pela elaboração e ou apresentação de propostas e documentações relativas ao presente Edital e aos seus Anexos.
- 15.14. A empresa licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e seus lances. Bem como de fazer o acompanhamento de todas as fases do processo.
- 15.15. Na contagem dos prazos estabelecidos no presente Regulamento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Belém, 18 de agosto de 2021

Gerência de Compra
COORDENACAO DE SUPRIMENTOS ENúmero
21/00051-PG

Endereço : AV. ASSIS DE VASCONCELOS,359 - CAMPINA

CEP :66010-010

Município : BELEM

UF : PA

Data da Emissão
27/04/2021Página
1

Tel. : 4005-9594

E-Mail: eamorim@PA.SESC.COM.BR

Fax :

Inscrição Estadual : ISENT0

CNPJ : 03593364000110

FORNECEDOR

Nome/Razão Social : ANEXO I

Contato :

Endereço : AV. ASSIS DE VASCONCELOS,359 5º ANDAR - SETOR DE COMPRAS - CAMPINA

Cidade : BELEM

UF : PA

CEP : 66010-010

E-mail :

Telefone:

Fax:

CNPJ :03593364000110

Inscrição Estadual :

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usos Internos	Descrição	Unidade	Quantidade
1	21/01000	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO COM CAPACIDADE DE 21 LITROS. CÂMARA, O QUE EVITA A LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS QUE DANIFICAM OS INSTRUMENTAIS E A AUTOCLAVE. TERMO ISOLANTE DE DUPLO ESTÁGIO DE TRAVAMENTO/FECHAMENTO, DISPOSITIVO INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTA RESISTÊNCIA À TEMPERATURA E À PRESSÃO ELETRÔNICA PARA ACIONAMENTO DE ALARME DE PORTA MAL FECHADA. GABINETE REVESTIDO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO/ANTI-OXIDANTE, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, TECLADO PROTEGIDO POR MEMBRANA, CONTROLADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO GERENCIAL DE TODO O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, GARANTE O PERFEITO FUNCIONAMENTO DURANTE O PROCESSO DE AUTOCLAVAGEM. CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO PRÉ-PROGRAMADOS PARA VÁRIOS TIPOS DE ARTIGOS, COM TEMPERATURAS DE 121, 127 E 134 GRAUS CELCIUS, CICLO DE SECAGEM COM PORTA FECHADA INDEPENDENTE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTE UMA PERFEITA SECAGEM, PERMITINDO O ARMAZENAMENTO DO MATERIAL SEM COMPROMETER A ESTERILIZAÇÃO. O EXCLUSIVO COLETOR DE ÁGUA NA PORTA EVITA RESPINGOS E POSSÍVEIS DANOS NA SUPERFÍCIE DO ARMÁRIO. TOTAL SEGURANÇA DE OPERAÇÃO SISTEMA DE VEDAÇÃO DA PORTA EM SILICONE DE ALTA PERFORMANCE, RESISTENTE ÀS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E PRESSÃO, COM EXCELENTE FLEXIBILIDADE PARA MOLDAR-SE PERFEITAMENTE À SUPERFÍCIE DE CONTATO, EVITANDO VAZAMENTOS. A VÁLVULA DE SEGURANÇA TERMOESTÁTICA PARA SOBRE TEMPERATURA, SISTEMA DE ALARME CONTROLADO POR MICRO-SWITCH EM CASO DE PORTA ABERTA, SUPORTE COM TRÊS BANDEJAS REMOVÍVEIS EM AÇO INOX. VOLTAGEM DE OPERAÇÃO: 127 VOLTS COM INSTALAÇÃO E GÁRANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UN	3
2	RCMS	LAVADORA ULTRASSÔNICA COM AQUECIMENTO CAPACIDADE TOTAL: 2,5 LITROS CAPACIDADE UTIL: 2,1 LITROS PESO LÍQUIDO: 2,5 KG (COM COMPONENTES) PESO BRUTO: 3 KG (EMBALADO) ESPAÇO LIVRE PARA A ABERTURA DA TAMPA (CM): 30 DIMENSÕES APROXIMADAS: DIMENSÕES EXTERNAS DA CUBA (CM): 34 (COMPRIMENTO) X 25,5 (LARGURA) X 22,5 (ALTURA) DIMENSÕES INTERNAS DA CUBA DE INOX (CM): 26,4 (COMPRIMENTO) X 16,4 (LARGURA) X 8 (PROFUNDIDADE) CESTO: PLÁSTICO ABS INJETADO DIMENSÕES EXTERNAS DO CESTO (CM): 24,5 (COMPRIMENTO) X 14,27 (LARGURA) X 4,0 (PROFUNDIDADE)	UN	1

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMações:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaELIANE DA COSTA AMORIM
CLP/DA**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 31/08/2021 às 09:00h**

Gerência de Compra
COORDENACAO DE SUPRIMENTOS ENúmero
21/00051-PG

Endereço : AV. ASSIS DE VASCONCELOS,359 - CAMPINA

CEP :66010-010

Município : BELEM

UF : PA

Data da Emissão
27/04/2021Página
2

Tel. : 4005-9594

E-Mail: eamorim@PA.SESC.COM.BR

Fax :

Inscrição Estadual : ISENT0

CNPJ : 03593364000110

FORNECEDOR

Nome/Razão Social : ANEXO I

Contato :

Endereço : AV. ASSIS DE VASCONCELOS,359 5º ANDAR - SETOR DE COMPRAS - CAMPINA

Cidade : BELEM

UF :PA CEP : 66010-010

E-mail :

Telefone:

Fax:

CNPJ :03593364000110

Inscrição Estadual :

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
3	RCMS	<p>VOLTAGEM: 127 V FREQUÊNCIA: 50/60 HZ POTÊNCIA: 160 WATTS - 127 v FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA: 42 KHZ TEMPORIZADOR DIGITAL: 5 TEMPOS PRÉ-ESTABELECIDOS (180S - 280S - 380S - 480S - 90S) CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA: 16 WATTS/HORA - 127V. FAIXA DE TEMPERATURA DE TRABALHO ADEQUADA: 15 A 40°C TENSÃO: 110 VOLTS. 3 L COM DRENO. COM INSTALAÇÃO E GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.</p> <p>RAIO -X ODONTOLOGICO PORTÁTIL (MICRO IMAGEM)</p>	UN	1
4	RCMS	<p>PAINEL LCD MODERNO. USO DE BRAÇO OPCIONAL. DE FÁCIL PROGRAMAÇÃO. TIPO DE EXPOSIÇÃO: MOLAR, INCISO E CANINO. FILME OU SENSOR DIGITAL. VANTAGENS DO RAIO-X PORTÁTIL. MOBILIDADE: PODE SER UTILIZADO EM CONSULTÓRIO PARTICULAR, HOME CARE, TRABALHOS HUMANITÁRIOS. SEM FIO: BATERIA RECARREGÁVEL. LEVE E COMPACTA: 1,8 KG. POTÊNCIA DE ENTRADA: 600 W. VOLTAGEM: 60 KV +/-5%. TEMPO DE EXPOSIÇÃO: CONTROLADO PELO CLIENTE. CHAVE DE VOLTAGEM: 22.2V. TAMANHO: 135 (L) x250 (C) x175 (A) MM. MOVIMENTOS LIVRES. A BATERIA TOTALMENTE CARREGADA QUE PERMITA TIRAR ATÉ 100 DISPAROS, DEPENDENDO DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO EQUIPAMENTO. COM TROCA DA BATERIA É REALIZADA PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA MICRO IMAGEM QUE OFERECE 01 ANO DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO. CAPAZ DE OPERAR DENTRO DOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA PORTARIA Nº 453/98 DA SVS/MS QUANDO UTILIZADO CONJUNTAMENTE COM O SUPORTE DE PAREDE, COLUNA OU TRIPÉ COM INSTALAÇÃO E GARANTIA MINIMA DE 1 ANO..</p> <p>FOTOPOLIMERIZADOR DE LED SEM FIO</p> <p>CABEÇA FINA PERMITINDO ACESSO FÁCIL E DIRETO A TODAS AS RESTAURAÇÕES, GARANTINDO FOTOPOLIMERIZAÇÕES REALIZADAS COM PERFEIÇÃO. ACESSO</p>	UN	2

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMações:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaELIANE DA COSTA AMORIM
CLP/DA**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 31/08/2021 às 09:00h**

Gerência de Compra
COORDENACAO DE SUPRIMENTOS ENúmero
21/00051-PG

Endereço : AV. ASSIS DE VASCONCELOS,359 - CAMPINA

CEP :66010-010

Município : BELEM

UF : PA

Data da Emissão
27/04/2021Página
3

Tel. : 4005-9594

E-Mail: eamorim@PA.SESC.COM.BR

Fax :

Inscrição Estadual : ISENTO

CNPJ : 03593364000110

FORNECEDOR

Nome/Razão Social : ANEXO I

Contato :

Endereço : AV. ASSIS DE VASCONCELOS,359 5º ANDAR - SETOR DE COMPRAS - CAMPINA

Cidade : BELEM

UF : PA CEP : 66010-010

E-mail :

Telefone:

Fax:

CNPJ :03593364000110

Inscrição Estadual :

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
5	RCMS	DIRETO E FEIXE COLIMADO RESULTANDO EM FOTOPOLIMERIZAÇÃO COMPLETA.ÁREA ATIVA DE 107MM². PERFIL BAIXO (11°). POLYWAVE-4 LEDs COM 3 PICOS DE COMPRIMENTO DE ONDA DIFERENTES. QUE POLIMERIZE QUALQUER MATERIAL FOTOPOLIMERIZÁVEL. LENTE DE VIDRO RESISTENTE A RISCO. CORPO ÚNICO FEITO DE ALUMÍNIO AEROESPACIAL. COM 3 MODOS DE POLIMERIZAÇÃO.STANDARD (1.000mW/CM²). HIGH (1.400MW/CM²) XTRA (3.200MW/CM²) COM INSTALAÇÃO E GARANTIA MINIMA DE 1 ANO. SELADORA TÉRMICA PARA SELAGEM DE ENVELOPES PRÓPRIOS PARA ESTERILIZAÇÃO (FILME PLÁSTICO/PAPEL); CIRCUITO ELETRÔNICO COM CONTROLE DE TEMPERATURA PARA MAIOR PRECISÃO; POSSUIR SISTEMA INTEGRADO DE CORTE E SUPORTE PARA ROLO; ÁREA DE SELAGEM: 25 CM; ESPESSURA DE SELAGEM: 10 MM. POTÊNCIA DE 500W. DIMENSÕES: 42 X 19 X 30. SISTEMA INTEGRADO DE CORTE SUPORTE PARA EMBALAGEM TUBULAR CONTROLE DE TEMPERATURA PARA MAIOR PRECISÃO DISPONÍVEL EM 127 A 220V. COM INSTALAÇÃO E GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UN	2
6	RCMS	DIGITALIZADOR DE IMAGEM RADIOGRÁFICA DESTINADO AO EXAME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO INTRA ORAL PARA DIAGNÓSTICO DAS DOENÇAS DOS DENTES, MANDÍBULA E ESTRUTURAS ORAIS COM SENSOR QUE UTILIZA AS TECNOLOGIAS ASSOCIADAS DO CMOS (COMPLEMENTARY METAL-OXIDE-SEMICONDUCTOR), FIBRA ÓPTICA PROTETORA E CINTILADOR. O SENSOR DEVE FAVORECER A IMAGEM DE RAIOS X DIGITAL DE ALTA QUALIDADE DA ARCADEA HUMANA E SUAS ESTRUTURAS. O SENSOR DEVE SER POSICIONADO NA PARTE INTERNA DA BOCA ÁTRAS DA ESTRUTURA QUE SE DESEJA REALIZAR O EXAME. A ESTRUTURA DEVE SER EXPOSTA A UMA DOSW DE RAIOS X UTILIZANDO UMA FONTE EXTERNA, UMA VEZ EXPOSTO O SENSOR REALIZA UMA CONVERSÃO DOS FÓTONS DE RAIOS X EM SINAL DIGITAL E A TRANSFERE PARA UM COMPUTADOR VIA CONEXÃO USB. DEVE ACOMPANHAR SOFTWARE (DE FÁCIL INSTALAÇÃO) DE GERENCIAMENTO DE IMAGEM DENTÁRIO QUE DEVE REALIZAR A INTERFACE COM O SISTEMA DO EQUIPAMENTO E O ISUÁRIOS, POSSIBILITANDO VISUALIZAR, MELHORAR, ARMAZENAR, ENVIAR, IMPRIMIR ENTRE OUTRAS FUNÇÕES. CARACTERISTICA DO PRODUTO: SENSOR INTA ORAL COM TAMANHO APROXIMADO DE 20MM X 30MM. COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS RAIOS-X INTRAORAIS. SENSOR COM ACABAMENTO INTERNO EM SILICONE, RESISTENTE A QUEDAS. CABO	UN	1

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMações:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaELIANE DA COSTA AMORIM
CLP/DA**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 31/08/2021 às 09:00h**

Gerência de Compra
COORDENACAO DE SUPRIMENTOS ENúmero
21/00051-PG

Endereço : AV. ASSIS DE VASCONCELOS,359 - CAMPINA

CEP :66010-010

Município : BELEM

UF : PA

Data da Emissão
27/04/2021Página
4

Tel. : 4005-9594

E-Mail: eamorim@PA.SESC.COM.BR

Fax :

Inscrição Estadual : ISENTO

CNPJ : 03593364000110

FORNECEDOR

Nome/Razão Social : ANEXO I

Contato :

Endereço : AV. ASSIS DE VASCONCELOS,359 5º ANDAR - SETOR DE COMPRAS - CAMPINA

Cidade : BELEM

UF : PA

CEP : 66010-010

E-mail :

Telefone:

Fax:

CNPJ :03593364000110

Inscrição Estadual :

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
		DE 3M APROXIMADAMENTE. CARACTERÍSTICAS DO SOFTWARE: DEVE SALVAR E EXPORTAR IMAGENS. COM ODONTOGRAMA PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS EXAMES. IMPORTE IMAGENA DE OUTROS EXAMES, TIPO PANORÂMICO E FOTOS DE PACIENTES. PERMITA COMPARAÇÃO ENTRE DUAS IMAGENS NA MESMA TELA. PERMITA MEDIÇÕES PECISAS NAS RADIOGRAFIAS E EM TELA CHEIA, COM ZOOM, INVERÇÕES DE CÓRES, ALTERAÇÕES DE BRILHO E CONTRASTE, DELIMITAÇÃO DE MEDIDAS MILIMETRADAS E ÂNGULOS. ELABORAÇÃO DE LAUDO RADIOGRAFICO PERSONALIZADO, INCLUINDO LOGO E OUTROS DADOS. REALIZE TESTE DAS CONFIGURAÇÕES DO MONITOR PARA UMA MELHOR VISUALIZAÇÃO DAS IMAGENS POR EMAIL. GERENCIE TODAS AS IMAGENS. COM INSTALAÇÃO E GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.		
7	RCMS	AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL PAINEL DIGITAL COM TECLADO TIPO MEMBRANA EXTERNA. HASTE BATEDORA COM APROXIMADAMENTE 5.000 OSCILAÇÕES POR MINUTO, GRANDE AMPLITUDE E MOVIMENTOS HELICOIDAIS OFERECENDO HOMOGENEIZAÇÃO ADEQUADA. INDICADO PARA TODOS OS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS ENCAPSULADOS. BIVOLT E FREQUENCIA DE 50/60 HZ. COM INSTALAÇÃO E GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UN	1
8	21/00982	DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS DESTINADO AO EXAME RADIOGRAFICO ODONTOLÓGICO INTRA ORAL PARA DIAGNOSTICO DE DOENÇAS DO S DENTES, MANDIBULA E ESTRUTURAS ORAIS. COM SENSOR QUE UTILIZA AS TECNOLOGIAS ASSOCIADAS DO CMOS (COMPLEMENTARY METAL-OXIDE-SEMICONDUCTOR) FIBRA ÓPTICA PROTETORA E CINTILADOR. DEVENDO FORNECER IMAGEM DE RAIOS-X DIGITAL DE ALTA QUALIDADE DA ARCADEA HUMANA E SUAS ESTRUTURAS. O SENSOR DEVE SER POSICIONADO NA PARTE INTERNA DA BOCA ATRÁS DA ESTRUTURA QUE SEJA REALIZAR O EXAME. A ESTRUTURA DEVE SER EXPOSTA UMA DOSE DE RAIOS-X UTILIZANDO UMA FONTE EXTERNA, UMA VEZ EXPORTO, O SENSOR REALIZA UMA CONVERSÃO DOS FÓTONS DE RAIOS-X EM SINAL DIGITAL E A TRANSFERE PARA UM COMPUTADOR VIA CONEXÃO USB (UNIVERSAL SERIAL BUS). DEVE ACOMPANHAR SOFTWARE (DE FÁCIL INSTALAÇÃO) DE GERENCIAMENTO DE IMAGENS DENTÁRIAS QUE DEVE REALIZAR A INTERFACE COM O SISTEMA DO EQUIPAMENTO E O USUARIO, POSSIBILITANDO VISUALIZAR, MELHORAR, ARMAZENAR, ENVIAR, IMPRIMIR ENTRE OUTRAS FUNÇÕES. CARACTERISTICAS DO PRODUTO:	UN	3

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMações:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaELIANE DA COSTA AMORIM
CLP/DA**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 31/08/2021 às 09:00h**

Gerência de Compra
COORDENACAO DE SUPRIMENTOS ENúmero
21/00051-PG

Endereço : AV. ASSIS DE VASCONCELOS,359 - CAMPINA

CEP :66010-010

Município : BELEM

UF : PA

Data da Emissão
27/04/2021Página
5

Tel. : 4005-9594

E-Mail: eamorim@PA.SESC.COM.BR

Fax :

Inscrição Estadual : ISENTO

CNPJ : 03593364000110

FORNECEDOR

Nome/Razão Social : ANEXO I

Contato :

Endereço : AV. ASSIS DE VASCONCELOS,359 5º ANDAR - SETOR DE COMPRAS - CAMPINA

Cidade : BELEM

UF : PA CEP : 66010-010

E-mail :

Telefone:

Fax:

CNPJ :03593364000110

Inscrição Estadual :

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
		<p>SENSOR INTRA ORAL COM TAMANHO APROXIMADO DE 20MM X 30MM; COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X INTRAORAL; SENSOR COM ACABAMENTO INTERNO EM SILICONE, RESISTENTE A QUEDAS; CABO DE 3 METROS APROXIMADAMENTE;</p> <p>CARACTERÍSTICAS DO SOFTWARE: SALVE E EXPORTE IMAGENS; COM ODONTOGRAMA PARA FACIL VISUALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS EXAMES; IMPORTE IMAGENS DE OUTROS EXAMES, TIPO PANORÂMICO E FOTOS DOS PACIENTES; PERMITA COMPARAÇÃO ENTRE DUAS IMAGENS NA MESMA TELA; PERMITA MEDIÇÕES PRECISAS NAS RADIOGRAFIAS E EM TELA CHEIA, COM ZOOM, INVERSÃO DE CORES, ALTERAÇÃO DE BRILHO E CONTRASTE, DELIMITAÇÃO DE MEDIDAS MILIMETRADAS E ÂNGULOS; ELABORAÇÃO DE LAUDOS RADIOGRAFICOS PERSONALIZADOS, INCLUINDO LOGO E OUTROS DADOS; REALIZE TESTES DAS CONFIGURAÇÕES DO MONITOR PARA UMA MELHOR VISUALIZAÇÃODAS IMAGENS; PERMITA ENVIO DE IMAGENS POR EMAIL; GERENCIE TODAS AS IMAGENS;</p> <p>UMA UNIDADE PARA A CLÍNICA DE RONDON, UMA UNIDADE PARA A CLINICA DE CAPANEMA E UMA UNIDADE PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DE ITAITUBA;</p> <p>INSTALAÇÃO E GARANTIA MINIMA DE 01 ANO;</p>		

Observações**Notas**

1) O Sesc Pará é uma empresa ISENTA/IMUNE, NÃO contribuinte do ICMS. Recolhimento da diferença de alíquotas é de responsabilidade do remetente, conforme art. 155, letra "b" do inciso VIII da CF - Consulta disponível no site do Sintegra: www.sintegra.gov.br

Fica eleito o foro da comarca de Belém, Pará, como competente para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente contrato de prestação de serviços, renunciando as partes a qualquer outro

***** ÚLTIMA PÁGINA *****

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMações:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaELIANE DA COSTA AMORIM
CLP/DA**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 31/08/2021 às 09:00h**

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

(papel timbrado da licitante)

1. Especificação dos objetos e quantitativos:

LOTE 1 – Equipamentos de musculação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO COM CAPACIDADE DE 21 LITROS. CÂMARA, O QUE EVITA A LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS QUE DANIFICAM OS INSTRUMENTAIS É A AUTOCLAVE. TERMO ISOLANTE DE DUPLO ESTÁGIO DE TRAVAMENTO/FECHAMENTO, DISPOSITIVO INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTA RESISTÊNCIA À TEMPERATURA E À PRESSÃO ELETRÔNICA PARA ACIONAMENTO DE ALARME DE PORTA MAL FECHADA. GABINETE REVESTIDO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO/ANTI-OXIDANTE, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, TECLADO PROTEGIDO POR MEMBRANA, CONTROLADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO GERENCIAL DE TODO O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, GARANTE O PERFEITO FUNCIONAMENTO DURANTE O PROCESSO DE AUTOCLAVAGEM. CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO PRÉ-PROGRAMADOS PARA VÁRIOS TIPOS DE ARTIGOS, COM TEMPERATURAS DE 121, 127 E 134 GRAUS CELSIUS, CICLO DE SECAGEM COM PORTA FECHADA INDEPENDENTE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTE UMA PERFEITA SECAGEM, PERMITINDO O ARMAZENAMENTO DO MATERIAL SEM COMPROMETER A ESTERILIZAÇÃO. O EXCLUSIVO COLETOR DE ÁGUA NA PORTA EVITA RESPINGOS E POSSÍVEIS DANOS NA SUPERFÍCIE DO ARMÁRIO. TOTAL SEGURANÇA DE OPERAÇÃO SISTEMA DE VEDAÇÃO DA PORTA EM SILICONE DE ALTA PERFORMANCE, RESISTENTE ÀS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E PRESSÃO, COM EXCELENTE FLEXIBILIDADE PARA MOLDAR-SE PERFEITAMENTE À SUPERFÍCIE DE CONTATO, EVITANDO VAZAMENTOS. A VÁLVULA DE SEGURANÇA TERMOESTÁTICA PARA SOBRE TEMPERATURA, SISTEMA DE ALARME CONTROLADO POR MICRO-SWITCH EM CASO DE PORTA ABERTA, SUPORTE COM TRÊS BANDEJAS REMOVÍVEIS EM AÇO INOX. VOLTAGEM DE OPERAÇÃO: 127 VOLTS COM INSTALAÇÃO E GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.</p>	3			
2	<p>LAVADORA ULTRASSÔNICA COM AQUECIMENTO CAPACIDADE TOTAL: 2,5 LITROS CAPACIDADE UTIL: 2,1 LITROS PESO LÍQUIDO: 2,5 KG (COM COMPONENTES) PESO BRUTO: 3 KG (EMBALADO) ESPAÇO LIVRE PARA A ABERTURA DA TAMPA (CM): 30 DIMENSÕES APROXIMADAS: DIMENSÕES EXTERNAS DA CUBA (CM): 34 (COMPRIMENTO) X 25,5 (LARGURA) X 22,5 (ALTURA) DIMENSÕES INTERNAS DA CUBA DE INOX (CM): 26,4 (COMPRIMENTO) X 16,4 (LARGURA) X 8 (PROFUNDIDADE) CESTO: PLÁSTICO ABS INJETADO DIMENSÕES EXTERNAS DO CESTO (CM): 24,5 (COMPRIMENTO) X 14,27 (LARGURA) X 4,0 (PROFUNDIDADE) VOLTAGEM: 127 V FREQUÊNCIA: 50/60 HZ</p>	1			

	<p>POTÊNCIA: 160 WATTS - 127 v FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA: 42 KHZ TEMPORIZADOR DIGITAL: 5 TEMPOS PRÉ-ESTABELECIDOS (180S - 280S - 380S - 480S - 90S) CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA: 16 WATTS/HORA - 127V. FAIXA DE TEMPERATURA DE TRABALHO ADEQUADA: 15 A 40°C TENSÃO: 110 VOLTS. 3 L COM DRENO. COM INSTALAÇÃO E GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.</p>				
3	<p>RAIO -X ODONTOLÓGICO PORTÁTIL (MICRO IMAGEM) PAINEL LCD MODERNO. USO DE BRAÇO OPCIONAL. DE FÁCIL PROGRAMAÇÃO. TIPO DE EXPOSIÇÃO: MOLAR, INCISO E CANINO. FILME OU SENSOR DIGITAL. VANTAGENS DO RAO-X PORTÁTIL. MOBILIDADE: PODE SER UTILIZADO EM CONSULTÓRIO PARTICULAR, HOME CARE, TRABALHOS HUMANITÁRIOS. SEM FIO: BATERIA RECARREGÁVEL. LEVE E COMPACTA: 1,8 KG. POTÊNCIA DE ENTRADA: 600 W. VOLTAGEM: 60 KV +/-5%. TEMPO DE EXPOSIÇÃO: CONTROLADO PELO CLIENTE. CHAVE DE VOLTAGEM: 22.2V. TAMANHO: 135 (L) ×250 (C) ×175 (A) MM. MOVIMENTOS LIVRES. A BATERIA TOTALMENTE CARREGADA QUE PERMITA TIRAR ATÉ 100 DISPAROS, DEPENDENDO DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO EQUIPAMENTO. COM TROCA DA BATERIA É REALIZADA PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA MICRO IMAGEM QUE OFERECE 01 ANO DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO. CAPAZ DE OPERAR DENTRO DOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA PORTARIA Nº 453/98 DA SVS/MS QUANDO UTILIZADO CONJUNTAMENTE COM O SUPORTE DE PAREDE, COLUNA OU TRIPÉ. COM INSTALAÇÃO E GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.</p>	1			
4	<p>FOTOPOLIMERIZADOR DE LED SEM FIO CABEÇA FINA PERMITINDO ACESSO FÁCIL E DIRETO A TODAS AS RESTAURAÇÕES, GARANTINDO FOTOPOLIMERIZAÇÕES REALIZADAS COM PERFEIÇÃO. ACESSO DIRETO E FEIXE COLIMADO RESULTANDO EM FOTOPILIMERIZAÇÃO COMPLETA.ÁREA ATIVA DE 107MM². PERFIL BAIXO (11°). POLYWAVE-4 LEDs COM 3 PICOS DE COMPRIMENTO DE ONDA DIFERENTES. QUE POLIMERIZE QUALQUER MATERIAL FOTOPOLIMERIZÁVEL. LENTE DE VIDRO RESISTENTE A RISCO. CORPO ÚNICO FEITO DE ALUMÍNIO AEROESPACIAL. COM 3 MODOS DE POLIMERIZAÇÃO. STANDARD (1.000mW/CM²). HIGH (1.400MW/CM²) XTRA (3.200MW/CM²). COM INSTALAÇÃO E GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.</p>	2			
5	<p>SELADORA TÉRMICA PARA SELAGEM DE ENVELOPES PRÓPRIOS PARA ESTERILIZAÇÃO (FILME PLÁSTICO/PAPEL); CIRCUITO ELETRÔNICO COM CONTROLE DE TEMPERATURA PARA MAIOR PRECISÃO; POSSUIR SISTEMA INTEGRADO DE CORTE E SUPORTE PARA ROLO;</p>	2			

	<p>ÁREA DE SELAGEM: 25 CM; ESPESSURA DE SELAGEM: 10 MM. POTÊNCIA DE 500W. DIMENSÕES: 42 X 19 X 30. SISTEMA INTEGRADO DE CORTE SUPORTE PARA EMBALAGEM TUBULAR CONTROLE DE TEMPERATURA PARA MAIOR PRECISÃO DISPONÍVEL EM 127 A 220V. COM INSTALAÇÃO E GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.</p>				
6	<p>DIGITALIZADOR DE IMAGEM RADIOGRÁFICA DESTINADO AO EXAME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO INTRA ORAL PARA DIAGNÓSTICO DAS DOENÇAS DOS DENTES, MANDÍBULA E ESTRUTURAS ORAIS COM SENSOR QUE UTILIZA AS TECNOLOGIAS ASSOCIADAS DO CMOS (COMPLEMENTARY METAL-OXIDESEMICONDUCTOR), FIBRA ÓPTICA PROTETORA E CINTILADOR. O SENSOR DEVE FAVORECER A IMAGEM DE RAIOS X DIGITAL DE ALTA QUALIDADE DA ARCADA HUMANA E SUAS ESTRUTURAS. O SENSOR DEVE SER POSICIONADO NA PARTE INTERNA DA BOCA ÁTRAS DA ESTRUTURA QUE SE DESEJA REALIZAR O EXAME. A ESTRUTURA DEVE SER EXPOSTA A UMA DOSIMETRIA DE RAIOS-X UTILIZANDO UMA FONTE EXTERNA, UMA VEZ EXPOSTO O SENSOR REALIZA UMA CONVERSÃO DOS FÓTONS DE RAIOS-X EM SINAL DIGITAL E A TRANSFERE PARA UM COMPUTADOR VIA CONEXÃO USB. DEVE ACOMPANHAR SOFTWARE (DE FÁCIL INSTALAÇÃO) DE GERENCIAMENTO DE IMAGEM DENTÁRIO QUE DEVE REALIZAR A INTERFACE COM O SISTEMA DO EQUIPAMENTO E O USUÁRIOS, POSSIBILITANDO VISUALIZAR, MELHORAR, ARMAZENAR, ENVIAR, IMPRIMIR ENTRE OUTRAS FUNÇÕES. CARACTERÍSTICA DO PRODUTO: SENSOR INTRA ORAL COM TAMANHO APROXIMADO DE 20MM X 30MM. COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS RAIOS-X INTRAORAIS. SENSOR COM ACABAMENTO INTERNO EM SILICONE, RESISTENTE A QUEDAS. CABO DE 3M APROXIMADAMENTE. CARACTERÍSTICAS DO SOFTWARE: DEVE SALVAR E EXPORTAR IMAGENS. COM ODONTOGRAMA PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS EXAMES. IMPORTE IMAGENS DE OUTROS EXAMES, TIPO PANORÂMICO E FOTOS DE PACIENTES. PERMITA COMPARAÇÃO ENTRE DUAS IMAGENS NA MESMA TELA. PERMITA MEDIÇÕES PRECISAS NAS RADIOGRAFIAS E EM TELA CHEIA, COM ZOOM, INVERÇÕES DE CORES, ALTERAÇÕES DE BRILHO E CONTRASTE, DELIMITAÇÃO DE MEDIDAS MILIMETRADAS E ÂNGULOS. ELABORAÇÃO DE LAUDO RADIOGRÁFICO PERSONALIZADO, INCLUINDO LOGO E OUTROS DADOS. REALIZE TESTE DAS CONFIGURAÇÕES DO MONITOR PARA UMA MELHOR VISUALIZAÇÃO DAS IMAGENS POR EMAIL. GERENCIE TODAS AS IMAGENS. COM INSTALAÇÃO E GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.</p>	1			
7	<p>AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL PAINEL DIGITAL COM TECLADO TIPO MEMBRANA EXTERNA. HASTE BATEDORA COM APROXIMADAMENTE 5.000 OSCILAÇÕES POR MINUTO, GRANDE AMPLITUDE E MOVIMENTOS HELICOIDAIS OFERECENDO HOMOGENEIZAÇÃO ADEQUADA. INDICADO PARA TODOS OS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS ENCAPSULADOS. BIVOLT E FREQUENCIA DE 50/60 HZ. COM INSTALAÇÃO E GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.</p>	1			

8	<p>DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS DESTINADO AO EXAME RADIOGRAFICO ODONTOLÓGICO INTRA ORAL PARA DIAGNOSTICO DE DOENÇAS DO S DENTES, MANDIBULA E ESTRUTURAS ORAIS, COM SENSOR QUE UTILIZA AS TECNOLOGIAS ASSOCIADAS DO CMOS (COMPLEMENTARY METAL-OXIDESEMICONDUCTOR). FIBRA ÓPTICA PROTETORA E CINTILADOR. DEVENDO FORNECER IMAGEM DE RAIIO-X DIGITAL DE ALTA QUALIDADE DA ARCADA HUMANA E SUAS ESTRUTURAS. O SENSOR DEVE SER POSICIONADO NA PARTE INTERNA DA BOCA ATRÁS DA ESTRUTURA QUE SEJA REALIZAR O EXAME. A ESTRUTURA DEVE SER EXPOSTA UMA DOSE DE RAIIO-X UTILIZANDO UMA FONTE EXTERNA, UMA VEZ EXPORTO, O SENSOR REALIZA UMA CONVERSÃO DOS FÓTONS DE RAIIO-X EM SINAL DIGITAL E A TRANSFERE PARA UM COMPUTADOR VIA CONEXÃO USB (UNIVERSAL SERIAL BUS).</p> <p>DEVE ACOMPANHAR SOFTWARE (DE FÁCIL INSTALAÇÃO) DE GERENCIAMENTO DE IMAGENS DENTÁRIAS QUE DEVE REALIZAR A INTERFACE COM O SISTEMA DO EQUIPAMENTO E O USUARIO, POSSIBILITANDO VISUZALIZAR, MELHORAR, ARMAZENAR,ENVIAR, IMPRIMIR ENTRE OUTRAS FUNÇÕES.</p> <p>CARACTERISTICAS DO PRODUTO:</p> <p>SENSOR INTRA ORAL COM TAMANHO APROXIMADO DE 20MM X 30MM;</p> <p>COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS EQUIPAMENTOS DE RAIIO-X INTRAORAL;</p> <p>SENSOR COM ACABAMENTO INTERNO EM SILICONE, RESISTENTE A QUEDAS;</p> <p>CABO DE 3 METROS APROXIMADAMENTE;</p> <p>CARACTERÍSTICAS DO SOFTWARE:</p> <p>SALVE E EXPORTE IMAGENS;</p> <p>COM ODONTOGRAMA PARA FACIL VISUALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS EXAMES;</p> <p>IMPORTE IMAGENS DE OUTROS EXAMES, TIPO PANORÂMICO E FOTOS DOS PACIENTES;</p> <p>PERMITA COMPARAÇÃO ENTRE DUAS IMAGENS NA MESMA TELA;</p> <p>PERMITA MEDIÇÕES PRECISAS NAS RADIOGRAFIAS E EM TELA CHEIA, COM ZOOM, INVERSÃO DE CORES, ALTERAÇÃO DE BRILHO E CONTRASTE, DELIMITAÇÃO DE MEDIDAS MILIMETRADAS E ÂNGULOS;</p> <p>ELABORAÇÃO DE LAUDOS RADIOGRAFICOS PERSONALIZADOS, INCLUINDO LOGO E OUTROS DADOS;</p> <p>REALIZE TESTES DAS CONFIGURAÇÕES DO MONITOR PARA UMA MELHOR VISUALIZAÇÃODAS IMAGENS;</p> <p>PERMITA ENVIO DE IMAGENS POR EMAIL;</p> <p>GERENCIE TODAS AS IMAGENS;</p> <p>UMA UNIDADE PARA A CLÍNICA DE RONDON, UMA UNIDADE PARA A CLINICA DE CAPANEMA E UMA UNIDADE PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DE ITAITUBA;</p> <p>INSTALAÇÃO E GARANTIA MINIMA DE 01 ANO;</p>	3			
---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	--	--	--

2. Nos valores acima propostos foram mencionadas todas as informações constantes do Edital do Processo Licitatório Pregão nº. 21/0051-PG e seus Anexos.

3. Os valores constantes na proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado e foram consideradas



todas as despesas com salários, encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contribuições fiscais e para fiscais, uniformes, administração, mão-de-obra, transporte e demais despesas incidentes direta e indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação, inclusive lucro.

- 4. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias.
- 5. Dados Bancários: Banco _____ – Agência nº _____ – Conta Corrente nº _____.
- 6. Razão Social, CNPJ e endereço da licitante.
- 7. Condições de Pagamento: Em até 10 (dez) dias úteis, após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal e recibo devidamente atestado.
- 8. Prazo de entrega e instalação dos equipamentos: A entrega dos equipamentos ocorrerá em até 20 (vinte) dias úteis e a instalação em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega dos mesmos.
- 9. Garantia: 1 (um) ano
- 10. No valor está incluso as instalações dos equipamentos.
- 11. Local de Entrega:

Unidade	Endereço
SESC DOCA	Rua Senador Manoel Barata, 1873 – CEP: 66053-320 – Belém/PA.
CLÍNICA ODONTOLÓGICA DE RONDON DO PARÁ	Rua Uberaba, 207, Bairro Centro, CEP: 68.638-000, Rondon do Pará – PA;
CLINICA ODONTOLÓGICA DE CAPANEMA	Tv. Miguel Leite, S/N, Bairro Igrejinha, CEP: 68.700-210, Capanema – PA
CLÍNICA ODONTOLÓGICA DE ITAITUBA	Av. Marechal Rondon, 279, Bairro Boa Esperança, CEP: 68.181-010, Itaituba – PA

Cidade, UF, _____ de _____ de 2021

Assinatura do representante legal
Nome legível e por extenso

Observações:

- 1. Este modelo de proposta se destina a facilitar ao licitante a elaboração de sua Proposta Comercial, sendo que o conteúdo aqui previsto são informações mínimas que deverão estar contido na proposta face as exigências previstas no edital, não devendo ser entendido como um modelo obrigatório de apresentação da mesma;
- 2. A licitante poderá inserir em sua proposta informações adicionais que achar necessária, desde que não contrariem nenhum dispositivo previsto no edital;
- 3. Caso a licitante encontre divergência entre o modelo de proposta fornecido pelo Sesc e algum dispositivo contido no edital ou anexos deverá comunicar imediatamente a Comissão Permanente de Licitação.